

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.220

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

IMÓVEL: FAZENDA SÃO PEDRO, com a área de 14,2243 ha., designada como GLEBA B, situada na zona rural deste município e comarca de São Pedro, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKD-M-1946, de coordenadas N 7.495.282,12m e E 195.482,97m; ponto este localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal SPR 165; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal SPR 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°01'52" e 152,69m até o vértice AKD-O-0826, de coordenadas N 7.495.136,13m e E 195.438,25m; 183°28'30" e 143,69m até o vértice AKD-O-0827, de coordenadas N 7.494.992,70m e E 195.429,54m; 171°33'49" e 255,33m até o vértice AKD-O-0828, de coordenadas N 7.494.740,13m e E 195.467,00m; 186°25'52" e 27,14m até o vértice AKD-O-0829, de coordenadas N 7.494.713,16m e E 195.463,96m; 205°48'51" e 142,63m até o vértice AKD-O-0830, de coordenadas N 7.494.584,76m e E 195.401,85m; 191°10'48" e 14,70m até o vértice AKD-M-1947, de coordenadas N 7.494.570,34m e E 195.399,00m; ponto este localizado na cerca do imóvel da transcrição 7.409; deste, segue confrontando com o imóvel da transcrição 7.409, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°36'01" e 36,41m até o vértice AKD-M-1948, de coordenadas N 7.494.573,26m e E 195.362,71m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 30.224; deste segue confrontando com o imóvel da matrícula 30.224, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°07'47" e 737,35m até o vértice AKD-M-1949, de coordenadas N 7.495.270,98m e E 195.124,23m; 88°13'17" e 358,91m até o vértice AKD-M-1946, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das RBMC: Presidente Prudente UEPP código internacional 91559, de coordenadas N 7.553.844,608m e E 457.866,065m, e Curitiba PARA código internacional 91105, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,513m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **CERTIFICAÇÃO N.º 081101000038-74.**

PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA., CNPJ 54.398.656/0001-33, com sede neste município de São Pedro, na Estrada Vicinal Paiol de Telha, Fazenda Bela Vista, s/n.º.

REGISTRO ANTERIOR: havido pela retificação georreferenciada da transcrição 10.389, fls. 188/189 do Livro 3-X, aberta em 07/03/1969.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA da seguinte forma: CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 633.054.045.080-5; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Fazenda São Pedro; ÁREA TOTAL(ha): 952,8508; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Grande Propriedade ***; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/08/2012; N.º CERTIFICAÇÃO PLANTA / MEMORIAL: 0; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Vicinal Paiol de Telha; MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: São Pedro; UF: SP; MÓDULO RURAL (ha): 12,7347; N.º MÓDULOS RURAIS: 262,75; MÓDULO FISCAL (ha): 16,0000; N.º MÓDULOS FISCAIS: 211,0032; FMP(ha): 2,0000; ÁREA REGISTRADA(ha): 952,8508; POSSE A JUSTO TÍTULO: 0,000; POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 3.376,0518.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Elmer Nicodemo Flor

(ELMER NICODEMO FLOR)

***** (SEQUE NO VERSO) *****

MATRÍCULA

30.220

FOLHA

01

VERSO

R. 1, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela **Escritura de Dação em Pagamento** lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de São Pedro em 03 de agosto de 2009 (Livro 189, págs. 324/332), a proprietária, **AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$91.944,06, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.748.515/0001-13, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Praça Wendel Wilkie, 153.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pelo **Termo de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia aos Contratos de Mútuo e Outras Avenças FGC-111963 e FGC-111964, N° FGC-130229**, datado e assinado na cidade de São Paulo/SP em 21 de agosto de 2013, a garantidora **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, para garantia de parte do valor total das obrigações assumidas pela devedora **LUSOPAR S/A**, CNPJ 10.943.100/0001-05, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Cidade Jardim, 400, 6° andar; e pelos demais devedores solidários a que se referem esses contratos, com vencimento em 29/12/2017, parte esta equivalente a R\$292.133,73 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o credor **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC**, CNPJ 00.954.288/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 12° andar, Pinheiros. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 3, EM 16 DE JANEIRO DE 2017. (RETIFICAÇÃO)

(Protocolo 108.459, de 21/12/16). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e atendendo aos requerimentos datados e assinados na cidade de São Paulo/SP em 05 de dezembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017 pelo **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC**, e revendo o **Termo de Constituição** referido no R. 2 (dois), procedo a esta averbação para corrigir o erro e ficar constando que o valor da alienação fiduciária referida no R. 2 (dois) é de R\$18.570.034,41 (dezoito milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), constituída em conjunto com os imóveis das matrículas 30.219 e 30.221, e não como constou.

O OFICIAL, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV.4/30220 - Prenotação n° 119.157, de 03/04/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de abril de 2020, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 1121362-16-2018-8-26-0100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 37° Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida pelo **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC**, já qualificado, contra a proprietária, **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada; a devedora, **LUSOPAR S.A.**, já qualificada; e contra: 1) **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO**, CPF n° 039.821.178-79; 2) **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, CPF n° 102.930.088-76; e 3) **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA**, CPF n° 123.607.848-97, os direitos de devedor fiduciante do imóvel desta matrícula foram penhorados em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$91.274.040,06 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quarenta reais e seis centavos). Foi nomeada

Continua na ficha 02

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 30220

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

LIVRO N.º 2

12.009-7

DATA 17/04/2020

depositária, **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Para garantia da dívida também foram oferecidos em penhora os imóveis das matrículas n.ºs 9.490, 30.219, 30.221 a 30.226, desta serventia. São Pedro, SP, 17 de abril de 2020. Anderson Matheus M. G. da Silva  oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000003990720L.

MATRÍCULA N.º 30220